

Ata da 326ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em trinta e um de maio de dois mil e dezenove, às 10h30, na sala do CIIE da Celepar, situada na Rua Mateus Leme Nº 1561, em Curitiba - PR, realizou-se a 326ª (trecentésima vigésima sexta) reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos seguintes conselheiros: João Elias de Oliveira, Allan Marcelo de Campos Costa, Claudiney Aparecido da Silva, Anderson Roberto Godzikowski, Sandro Nelson Vieira e Adelmari Martins Marques.

Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, Diretor Jurídico, Anibal Andre Antunes Mendes, Diretor Administrativo-Financeiro em exercício, Danilo Scalet, Diretor de Desenvolvimento de Soluções Corporativas e Fernando José Fendrich, Gerente de Finanças e Contratos. Participou, ainda, Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

1. Formalização do presidente do Conselho de Administração;
2. Análise e apreciação dos balancetes de janeiro a março/2019;
3. Acompanhamento da posição financeira e do Contas a Receber;
4. Deliberação sobre a proposta de aumento do Capital Social da Celepar;
5. Acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais abril/maio/2019;
6. Revisão do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios;
7. Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE da Celepar;
8. Assuntos gerais.

O diretor-presidente da Celepar, Allan Marcelo de Campos Costa, abriu a reunião cumprimentando a todos os participantes e comunicou a ausência justificada do conselheiro João Luiz Giona Junior. Em seguida, após as apresentações dos conselheiros, abordou o primeiro item da pauta sobre a formalização do presidente do Conselho de Administração da Celepar, o qual deve ser indicado pelo acionista controlador, segundo o Art. 13 da Deliberação Normativa Nº 001/2018 do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, e o Art. 19, § 3º, do Estatuto Social da Celepar. De acordo com o ofício CEE/G 181/19, João Elias de Oliveira foi indicado pelo Governo do Estado para responder como presidente deste conselho.

No segundo item da pauta, o Diretor Administrativo-Financeiro em exercício, Anibal André Antunes Mendes, apresentou os balancetes dos meses de janeiro a março de 2019 e exibiu um comparativo com os balancetes do mesmo período referente ao exercício de 2018, comentando os principais grupos de contas. Quanto ao resultado, salientou que, embora não tenha havido alterações significativas em relação às receitas e aos custos, quando comparados com o 1º (primeiro) trimestre do ano anterior, as despesas apresentaram aumento expressivo devido especialmente aos desligamentos de empregados que aderiram ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI). Após análise, os balancetes referentes ao 1º (primeiro) trimestre de 2019 foram aprovados pelo Conselho de Administração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 10:18 SOB Nº 20194642658.
PROTOCOLO: 194642658 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904026500. NIRE: 41300045577.
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ
- CELEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Ata da 326ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Passando ao terceiro item da pauta, Anibal André Antunes Mendes apresentou aos conselheiros o resumo financeiro e o relatório de contas a receber, ambos com posição em 30/04/2019, e explicou sobre o andamento das negociações de cobrança para evitar a prescrição. O Diretor Jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, explanou sobre as medidas que estão sendo tomadas para auxiliar na redução da inadimplência, como a instituição de regras para a cobrança de clientes, com critérios e responsabilidades definidos, e a elaboração de novos modelos contratuais, conectados às novas diretrizes de cobrança. Os conselheiros registraram a ciência sobre o posicionamento financeiro e a recomendação do conselheiro Sandro Nelson Vieira para que os critérios de cobrança sejam apresentados, posteriormente, ao conselho.

Quanto ao quarto item, o diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, apresentou a proposta de aporte do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), do valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com objetivo exclusivo de viabilizar investimentos para a modernização da Celepar. André Luiz Bäuml Tesser explicou que o processo da SEFA, nº 15.498.257-4, que aguarda posicionamento da Procuradoria Geral do Estado (PGE), demanda parecer dos conselhos de administração e fiscal da companhia, associado ao plano de investimento, e aprovação da Assembleia Legislativa do Paraná, em razão do dinheiro não ser proveniente de capital próprio da companhia. Esclareceu ainda que, com o objetivo de preservar os direitos dos acionistas minoritários da Celepar, a Diretoria Executiva da companhia irá propor uma chamada para aumento de capital no valor global de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), para que a quota que caiba ao Estado do Paraná seja próxima ao valor proposto pela SEFA e que seja permitida a manutenção da participação acionária atual dos demais acionistas, se assim o desejarem, com a integralização de valores proporcionais aos do acionista majoritário. Após análise, os conselheiros aprovaram por unanimidade a proposição da Diretoria Executiva, que deverá ser homologada em Assembleia Geral, a qual também deverá aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Celepar.

Em relação ao quinto item, André Luiz Bäuml Tesser apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes aos meses de abril e maio de 2019, enfatizando as ações trabalhistas ativas e os valores provisionados referentes às ações categorizadas como risco provável. Explicou, ainda, que estão sendo realizadas fiscalizações intensivas nos contratos com as empresas terceirizadas, preventivamente, para redução nos valores de contingenciamento, bem como estão sendo tomadas medidas no sentido de elevar o nível de exigência nos editais de licitação, para evitar ações futuras. Os conselheiros tomaram ciência dos processos judiciais e extrajudiciais abril/maio/2019.

No sexto item da pauta, André Luiz Bäuml Tesser apresentou o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios atualizado, que contém as correções de estrutura e inserção de dispositivos em relação ao regulamento original, que foi aprovado na 316ª reunião ordinária do Conselho de Administração, ocorrida em 26/06/2018. O diretor jurídico

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 10:18 SOB Nº 20194642658.
PROTOCOLO: 194642658 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904026500. NIRE: 41300045577.
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ
- CELEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Ata da 326ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

explicou que o regulamento interno de licitações será revisado a cada semestre para garantir que estará atualizado e em conformidade com as legislações vigentes, uma vez que os órgãos de controle externo são rigorosos nas penalizações. Informou, ainda, que a companhia busca a uniformidade com as demais estatais. Após análise, o documento foi aprovado pelos conselheiros presentes, sem ressalvas.

No sétimo item da pauta, após verificação do Informativo Nº 069/2019 com parecer favorável do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE e da aprovação do Comitê de Indicação e Avaliação – CIA da companhia, os conselheiros elegeram os seguintes indicados pelo Governo de Estado para comporem o Comitê de Auditoria Estatutário – CAE da Celepar:

• João Luiz Barbur Madalozzo, [REDACTED]

• Davi Xavier da Silva Neto, [REDACTED]

• Lineu Edison Tomass, [REDACTED]

Os membros eleitos para o Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, cujo mandato tem início em 1º/06/2019 e término em 28/04/2021, devem ser empossados por meio da assinatura do Termo de Posse, anexo a esta ata.

Em Assuntos gerais, Allan Marcelo de Campos Costa explanou sobre as diretrizes que a Diretoria Executiva pretende para a companhia, as quais estão em consonância com o propósito do governador de tornar o Paraná o estado mais inovador do Brasil. Nesse cenário, o Estado objetiva que a Celepar: i) se consolide como uma empresa, não apenas de tecnologia, mas de inteligência e inovação, que é o que gera benefício ao cidadão; ii) se estabeleça como protagonista no Estado inovador, com a integração de diversos ecossistemas como startups e universidades e a utilização de pesquisa aplicada; e iii) altere a percepção que os clientes e o cidadão têm da companhia e seja valorizada pela sua importância no cotidiano das pessoas. Em seguida, o Diretor-Presidente convidou os conselheiros para participarem do evento Thinking, que ocorrerá em Foz do Iguaçu, com participação de vários países que são, reconhecidamente, especialistas em governo digital e externalizou sua satisfação com a composição deste conselho, que com sua qualificação agregará muito à companhia.

Ainda em Assuntos gerais, a conselheira representante dos empregados, Adelmari Martins Marques, pediu a palavra e questionou sobre a contratação de pessoas para a área de

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 10:18 SOB Nº 20194642658.
PROTOCOLO: 194642658 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904026500. NIRE: 41300045577.
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ
- CELEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Ata da 326ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Auditoria Interna. O diretor jurídico respondeu que a Diretoria Executiva, conforme autonomia concedida pelo CAD na 323ª reunião ordinária em 19/02/2019, decidiu que será contratada externamente, através de licitação, cujo edital já está sendo elaborado, e se comprometeu em manter o conselho informado sobre o andamento do processo. A conselheira também questionou sobre o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT e o diretor jurídico respondeu que as negociações foram concluídas com o sindicato e a comissão dos representantes dos empregados e que a minuta do documento de renovação do ACT foi enviada para aprovação do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE e do Comitê de Política Salarial - CPS. Informou, ainda, que a diretoria iria se reunir, na tarde deste mesmo dia, com membros do CCEE, para esclarecimentos sobre o ACT. Posteriormente, o ACT será submetido à assembleia geral dos empregados para deliberação. Ressaltou que o processo de negociação foi bastante respeitoso e transparente.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Elias de Oliveira, agradeceu a todos e encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ATA, que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema e-protocolo (identificação 36023), com os materiais pertinentes à pauta.

João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

Allan Marcelo de Campos Costa
Conselheiro

Claudiney Aparecido da Silva
Conselheiro

Anderson Roberto Godzikowski
Conselheiro

Sandro Nelson Vieira
Conselheiro

Adelmaris Martins Marques
Conselheira

TERMO DE POSSE

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Em 1º de Junho de 2019, tomam posse como membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE da Companhia de Tecnologia de Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, gestão 2019/2021, para exercer o mandato de 1º de Junho de 2019 a 28 de abril de 2021, em conformidade com a 326ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Celepar, ocorrida em 31/05/2019:



João Luiz Barbur Madalozzo
Membro



Davi Xavier Da Silva Neto
Membro



Lineu Edison Tomass
Membro

Curitiba, 31 de maio de 2019.

Rua Mateus Leme, 1561 | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-5000 | Fax (41) 3200-6600 |
Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 10:18 SOB Nº 20194642658.
PROTOCOLO: 194642658 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904026500. NIRE: 41300045577.
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br